



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-2686

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: R

Matrícula n.º 43.948

Matinhos, 13 de março de 2015

IMÓVEL: Lote de terreno nº 10 (dez), da quadra nº 10 (dez), da Planta **JARDIM ALBATROZ**, situado no lugar denominado Curraes, na Gleba Jacarandá 3, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,50 metros de frente para a Rua nº 05; por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados; confrontando pelo lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel, confronta com o lote nº 11; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 09; tendo na linha de fundos onde mede 12,50 metros, onde confronta com o lote nº 04, de forma retangular, com a área de 375,00 m2, sem benfeitorias. Indicação fiscal nº 3C079 010 0010 0001.

PROPRIETÁRIA: HOJE IMÓVEIS LTDA., CNPJ 77.948.461/0001-15, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Rua Marechal Deodoro n.º 60, 2º andar.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.642 da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

AV.1-43.948, de 13 de março de 2015.

PENHORA (registro anterior): conforme registro nº 06 (R-6) da matrícula nº 1.642, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, conforme auto de penhora datado de 26/02/98, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba-PR, extraído dos autos de CP-474/97, de Ação de Cobrança, em que é requerente, Luz Constantino Filipin e requerido, Hoje Imóveis Ltda. Demais condições: as constantes na matrícula anterior. O referido é verdade e dou fé. (a) Alceste Ribas de Macedo Filho Oficial. - RT

R.2-43.948, de 13 de março de 2015.

PROTOCOLO Nº 116.000 de 30/09/2014. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 19/09/2014, expedido pela M.M. Juiza de Direito da Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, extraído dos autos nº 010156/2005 - Execução Fiscal, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **HOJE IMÓVEIS LTDA.**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 2.827,40 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o art. 555, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 44/2015 desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 63,12 (378 VRC). SELO DIGITAL Nº ppxfO . D48KP . 4Hrng, Controle: zwKLL1 . 8XRF. O referido é verdade e dou fé. (a) Alceste Ribas de Macedo Filho Oficial - RT

R.3-43.948, de 13 de março de 2015.

PROTOCOLO Nº 116.002 de 30/09/2014. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 19/09/2014, expedido pela M.M. Juiza de Direito da Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, extraído dos autos nº 010159/2005 - Execução Fiscal, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **HOJE IMÓVEIS LTDA.**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 3.153,20 (três mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos). As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o art. 555, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 45/2015 desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 63,12 (378 VRC). SELO DIGITAL Nº ppxfO . D4NKP . 4ERng, Controle: zMKLL1 . 8CRI. O referido é verdade e dou fé. (a) Alceste Ribas de Macedo Filho Oficial - RT

R.4-43.948, de 13 de março de 2015.

PROTOCOLO Nº 116.004 de 30/09/2014. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 19/09/2014, expedido pela M.M. Juiza de Direito da Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, extraído dos autos nº 010157/2005 - Execução Fiscal, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **HOJE IMÓVEIS LTDA.**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 2.648,30 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o art. 555, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 46/2015 desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 63,12 (378 VRC). SELO DIGITAL Nº ppxfO . D4EKP . 499ng, Controle: zeKLL1 . 8VRK. O referido é verdade e dou fé. (a) Alceste Ribas de Macedo Filho Oficial - RT

R.5-43.948, de 13 de março de 2015.

PROTOCOLO Nº 116.006 de 30/09/2014. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 19/09/2014, expedido pela M.M. Juiza de Direito da Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, extraído dos autos nº 010154/2005 - Execução Fiscal, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **HOJE IMÓVEIS LTDA.**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 3.111,50 (três mil, cento e onze reais e cinquenta



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Continuação da Matrícula 43.948.R.5

Ficha 1 - verso

centavos). As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o art. 555, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 47/2015 desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 63,12 (378 VRC). SELO DIGITAL Nº pgxfO . D4vKP . 4pgng, Controle: zyKLI . 8QRp. O referido é verdade e dou fé. (a) Auryany Oficial - RT

R.6-43.948, de 13 de março de 2015.

PROTOCOLO Nº 116.007 de 30/09/2014. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 19/09/2014, expedido pela M.M. Juiza de Direito da Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, extraído dos autos nº 010155/2005 - Execução Fiscal, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **HOJE IMÓVEIS LTDA.**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 3.027,50 (três mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos). As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o art. 555, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 48/2015 desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 63,12 (378 VRC). SELO DIGITAL Nº pgxfO . D4LKP . 4zAng, Controle: zmKLI . 8WRs. O referido é verdade e dou fé. (a) Auryany Oficial - RT

R.7-43.948, de 13 de março de 2015.

PROTOCOLO Nº 116.008 de 30/09/2014. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 19/09/2014, expedido pela M.M. Juiza de Direito da Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, extraído dos autos nº 010158/2005 - Execução Fiscal, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **HOJE IMÓVEIS LTDA.**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 2.690,60 (dois mil, seiscentos e noventa e noventa reais e sessenta centavos). As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o art. 555, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 49/2015 desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 63,12 (378 VRC). SELO DIGITAL Nº pgxfO . D4RKP . 4TAng, Controle: zIKLI . QZRn. O referido é verdade e dou fé. (a) Auryany Oficial - RT

AV.8-43.948, de 16 de Agosto de 2018.

PROTOCOLO Nº 137.222 de 07/08/2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB): Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201708.0215.00333717-IA-041, de 02/08/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Hoje Imóveis Ltda.**, pela 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, nos autos do processo nº 2861201202209002. Custas: R\$ 60,80 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé. (a) Auryany Oficial - FR

AV.9-43.948, de 16 de Agosto de 2018.

PROTOCOLO Nº 137.222 de 07/08/2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB): Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201808.0615.00570685-IA-960, de 06/08/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Hoje Imóveis Ltda.**, pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 24812002819975090011. Custas: R\$ 60,80 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé. (a) Auryany Oficial - FR

R.10-43.948, de 09 de Novembro de 2018.

PROTOCOLO: Nº 138.113 de 17/10/2018. PENHORA: conforme auto de penhora, depósito, avaliação e intimação, lavrado em data de 18/04/2016, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, autos de processo nº 611-2013-322 (documento nº 0.572.968/2016), em que é exequente Luiz Carlos Miranda, e executado Arno Drehmer e outro, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução (atualizado em 31/10/2016): R\$ 74.844,17 (setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos). Imóvel avaliado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo. Custas Serventia: R\$ 249,66 (1.293 VRC). [NUMEROSELO] O referido é verdade e dou fé. (a) Auryany Oficial - BRM

AV.11-43.948, de 03 de Dezembro de 2018.

PROTOCOLO nº 138.530, de 19/11/2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB): Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201808.0615.00570685-IA-960, de 06/08/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Hoje Imóveis Ltda ME**, pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 24812002819975090011. Custas: R\$ 60,80 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo. O referido é verdade e dou fé. (a) Auryany Oficial - RT

R.12-43.948, de 17 de Março de 2022.

PROTOCOLO Nº 156.339 de 16/02/2022. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 18/01/2022, contida nos autos de execução fiscal nº 0007562-12.2005.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **HOJE IMÓVEIS LTDA**, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 2.827,40. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Lea Viale Cury, nº 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 2 Rubrica: 4

Matrícula n.º 43.948

Continuação R.12

futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 5,66. Fundep: R\$ 4,65. SELO DIGITAL Nº 1379J.4mPPLR-T3-STDx8k.EbhAk. Custas Serventia: R\$ 92,99 (429 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - CR

AV.13-43.948, de 13 de abril de 2023.

PROTOCOLO Nº 165.032 de 10/04/2023. **RETIFICAÇÃO:** procede-se a esta averbação de ofício, conforme Princípio da Autotutela, a fim de declarar sem efeito o registro nº 11 (AV.11), acima lançado, por equívoco, sobre esta matrícula. Retificação de acordo com o Artigo nº 213, da Lei 6.015/1973. FUNREJUS 25%: Isento. Fundep: Isento. ISS: Isento. SELO Nº SFRIL.cJ24P.CNzHv-vQ44D.1379q. Custas Serventia: Isento. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - EPM

AV.14-43.948, de 13 de abril de 2023.

PROTOCOLO Nº 165.032 de 10/04/2023. **CANCELAMENTO (CNIB):** conforme protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201811.1913.00654157-TA-740 de 19/11/2018, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade de bens instituída na averbação nº 08 (AV.8), da presente matrícula. Funrejus 25%: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,87. ISS: R\$ 3,87. SELO Nº SFRIL.cJs4P.CNzHv-rQx4D.1379q. Custas Serventia: R\$ 77,49 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - EPM

AV.15-43.948, de 13 de abril de 2023.

PROTOCOLO Nº 165.032 de 10/04/2023. **CANCELAMENTO (CNIB):** conforme protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201811.1416.00652474-TA-200 de 14/11/2018, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade de bens instituída na averbação nº 09 (AV.9), da presente matrícula. Funrejus 25%: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,87. ISS: R\$ 3,87. SELO Nº SFRIL.cJb4P.CNzHv-bQY4D.1379q. Custas Serventia: R\$ 77,49 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - EPM

AV.16-43.948, de 13 de abril de 2023.

PROTOCOLO Nº 165.032 de 10/04/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB):** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202304.0414.02640703-TA-580 de 04/04/2023, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de HOJE IMÓVEIS LTDA., pelo 11º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00120777120148160182. As custas e o funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, parágrafo 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Funrejus 25%: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,87. ISS: R\$ 3,87. SELO Nº SFRIL.cJw4P.CNzHv-9Qe4D.1379q. Custas Serventia: R\$ 77,49 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - EPM

R.17-43.948, de 27 de Dezembro de 2023.

PROTOCOLO Nº 170.271 de 21/12/2023. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 25/08/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0013184-57.2014.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **HOJE IMÓVEIS LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 979,72. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 1,96. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO Nº SFRIL.HJ8tP.MHzoq-Xskaq.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - GPN

AV.18-43.948, de 27 de Junho de 2024.

PROTOCOLO Nº 173.665 de 19/06/2024. **CANCELAMENTO (CNIB):** conforme protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202406.1015.03379120-TA-450 de 10/06/2024, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade de bens instituída na averbação nº 16 (AV.16), da presente matrícula. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS 25%: R\$ 21,81. Fundep: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. SELO Nº SFRIL.QJV5P.Cx4se-YL8JL.1379q. Custas Serventia: R\$ 87,25 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - EPM

